

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**Rerratificação do Edital do IX Processo Seletivo para Admissão de Estagiários**

A Prefeitura de Mogi das Cruzes torna pública a Rerratificação do edital do IX Processo Seletivo para Admissão de Estagiários de Direito no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Mogi das Cruzes (PGMMC), que passa a incluir os seguintes textos:

20. O candidato aprovado, após convocado, somente poderá assinar o Termo de Assunção das Funções de Estagiário se houver Termo de Cooperação Técnica (ou outro instrumento similar) entre a instituição de ensino superior em que realiza o curso e a Prefeitura de Mogi das Cruzes.

21. Na hipótese de inexistir o instrumento em apreço, a Prefeitura de Mogi das Cruzes, por meio da Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento do Servidor (Departamento de Recursos Humanos), adotará as providências administrativas necessárias para a celebração da referida parceria;

22. Enquanto não seja celebrado o Termo de Cooperação Técnica em questão, a Procuradoria do Contencioso Geral, a Procuradoria do Consultivo Geral e a Procuradoria de Assuntos Fiscais e Tributários poderão convocar os demais da lista, obedecendo a ordem de classificação.

23. Ainda, o candidato deverá aguardar o resultado dos trabalhos para a celebração da parceria em questão, enquanto vigente o processo seletivo, sem garantia de iniciar seu estágio se ele for negativo.

Permanecem inalterados os demais itens do referido Edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente comunicado.

Município de Mogi das Cruzes, 21 de maio de 2024.



Nelton Torcani Pellizzoni

Presidente da Comissão.